

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 219/2024

Processo: 00.002973/2024-69

Assunto: 3º EDIÇÃO ? EXPO ASEAAMM: Exposição Técnica de Engenharia, Agronomia e Arquitetura de

Mogi Mirim

Interessado: Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mogi Mirim

Unidade Gestora: GCO

A despesa abaixo especificada é inexigível de licitação, haja vista estarem presentes todos os requisitos do inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da **Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mogi Mirim,** conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Referencial Adcon nº 91/2024 (0983762), em atendimento à exigência do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mogi Mirim

CNPJ/CPF: 61.712.147/0001-07

Objeto: 3º EDIÇÃO - EXPO ASEAAMM: Exposição Técnica de Engenharia, Agronomia e

Arquitetura de Mogi Mirim

Vigência: 22 e 23/11/2024

Valor total da contratação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Conta orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.054 - Patrocínios

Centro de custo: 3.1.03 - PAT - Atividades de Patrocínio e Promoção

A Superintendente Administrativa e Financeira do Confea, no uso de suas competências, RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, DETERMINA que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e AUTORIZA o empenho em favor da Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mogi Mirim, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes**, **Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 18/11/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Casini Mattus**, **Gerente de Comunicação**, em 18/11/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1084910 e o código CRC 02130F2E.

Referência: Processo nº CF-00.002973/2024-69

SEI nº 1084910